



# Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 042/98

Dispõe sobre recomposição e atualização de subsídios do Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios do Prefeito Municipal, de acordo com o art. 3º da Resolução de nº 035/96 em 4,59%(quatro vírgula cinquenta e nove por cento) passando para R\$2.300,98(dois mil, trezentos reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito corresponderá a 50%(cinquenta por cento) de seu subsídio, devidos pelos encargos do Executivo.

Art. 3º - Os subsídios do Vice-Prefeito será de 50%(cinquenta por cento) dos atribuídos ao Prefeito, excluída a verba de representação.

Art. 4º - Os subsídios são reajustados e atualizados sempre quando houver aumento para os servidores públicos Municipais, conforme determina a Resolução nº 035/96.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, produzindo seus efeitos pecuniários com a data retroativa de 1º(primeiro) de junho de 1998.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998

JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

Presidente

Oldair Sobreira de Paula  
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

1º Secretário

CHÁCARA